



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, I e II da Constituição Federal torna pública a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para elaboração de escala de substituição de servidores afastados em decorrência de afastamentos legais a serem verificadas durante o ano de 2017. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento deste Edital e seus Anexos e pelas Leis Complementares Municipais 168 e 169 de 27 de março de 2013, 006 de 15 de Fevereiro de 1996 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), 056 de 08 de Maio de 2002 (Estatuto do Magistério), elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e demais normas pertinentes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e compreenderá o exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e contagem de títulos, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da empresa Fênix Assessoria e Consultoria em Concursos Públicos Eireli - ME.
- 1.2. Os candidatos aprovados no certame serão convocados observando-se estritamente a necessidade de provimento e a ordem de classificação.
- 1.3. Os candidatos aprovados e contratados estarão sujeitos ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.
- 1.4. Os candidatos aprovados e contratados estarão sujeitos às Leis Complementares Municipais 168 e 169 de 27 de Março de 2013 e Lei Complementar n. 056/2002.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. A seleção para elaboração da escala de substituição de servidores afastados em decorrência de afastamentos legais a serem verificadas no ano de 2017, destina-se ao preenchimento de funções de acordo com o constante do item 2.2, deste edital, durante o prazo de validade da seleção.
- 2.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, com validade de 01 (um) ano, a partir da data da homologação, que será publicada na imprensa oficial do município, podendo ser prorrogado por igual período.
- 2.3. O período de validade desta seleção não gera para a prefeitura a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação temporária, dependendo da sua classificação na seleção.
- 2.4. As funções temporárias de cargo público, em cadastro de reserva, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Vagas	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Ref.	Escolaridade e Exigências	Provas	Taxa (R\$)
<b>Professor de Educação Infantil</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 1.726,00	120-2A	Ensino Superior, com habilitação para Magistério, e especialização em educação para séries iniciais	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor de Educação Básica I – PEB I</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 1.726,00	120-1A	Ensino Superior, com habilitação para Magistério e especialização em educação para a séries iniciais	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II -</b>	Cadastro	36 h/s	R\$	121-	Nível Superior e Habilitação	Prova	R\$ 40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

<b>Língua Portuguesa</b>	Reserva		10,82 pha	1A	específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Objetiva e de Títulos	
<b>Professor PEB II – História</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II – Geografia</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II – Ciências</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II – Matemática</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II – Educação Física</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II - Inglês</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II - Informática</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II - Espanhol</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB II - Intérprete de Libras</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 10,82 pha	121-1A	Nível Superior e Habilitação específica, em atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente e licenciatura curta, na forma da lei inerente a atividade	Prova Objetiva e de Títulos	R\$ 40,00
<b>Professor PEB I - AEE (alunos com necessidades)</b>	Cadastro Reserva	36 h/s	R\$ 1.726,00	120-1A	Ensino Superior, com habilitação para Magistério e especialização em educação para a séries iniciais.	Prova Objetiva e de	R\$ 40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

especiais)						Títulos	
<b>Monitor de esporte</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 1.029,40	IX	Ensino Médio ou Técnico completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Nutricionista</b>	Cadastro Reserva	30 h/s	R\$ 1.556,53	XV	Ensino Superior, com graduação em Nutrição ou Dietista e inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Psicólogo</b>	Cadastro Reserva	30 h/s	R\$ 1.556,53	XV	Ensino Superior, com graduação em Psicologia, e inscrição no Conselho Regional de Psicólogos.	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>	Cadastro Reserva	30 h/s	R\$ 803,89	V	Ensino Médio completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Berçarista</b>	Cadastro Reserva	30 h/s	R\$ 863,31	VI	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Inspetor de alunos</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 917,06	VII	Ensino Médio ou Técnico completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Motorista</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 965,01	VIII	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E"; podendo ser exigido curso de transporte de passageiro, de defesa e cargas especiais	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Zelador</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 803,89	V	Ensino fundamental completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 803,89	V	Ensino Fundamental incompleto	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Educador de Rua</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 1.154,85	XI	Ensino Médio ou Técnico completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Agente comunitário de Saúde</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 1.029,40	IX	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 917,06	VII	Ensino Médio ou Técnico completo e curso específico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – Coren	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Cirurgião Dentista</b>	Cadastro Reserva	20 h/s	R\$ 2.092,60	XVIII	Ensino superior de Odontologia, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Enfermeiro</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 2.092,60	XVIII	Ensino superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Escriturário</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 917,06	VII	Ensino médio ou técnico, com habilidade em datilografia/digitação/ e cálculos	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Farmacêutico</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 2.092,60	XVIII	Ensino superior com graduação em Farmácia, com inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF	Prova Objetiva	R\$ 40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

<b>Médico ESF</b>	Cadastro Reserva	20 h/s	R\$ 8.313,24	XXX	: Ensino superior com graduação em Medicina, especialização em Clínica Geral, e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>	Cadastro Reserva	04 h/s	R\$ 2.657,18	XX	Ensino Superior, com graduação em Medicina, especialização em Ginecologia, e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Recepcionista</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 863,31	VI	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Visitador Sanitário</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 803,89	V	Ensino Médio ou Técnico Completo	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Operador de máquinas pesadas</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 1.092,09	X	Ensino Fundamental Completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D";	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Encanador</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 917,06	VII	Ensino Fundamental Incompleto	Prova Objetiva	R\$ 40,00
<b>Coletor de lixo</b>	Cadastro Reserva	40 h/s	R\$ 803,89	V	Ensino Fundamental Incompleto	Prova Objetiva	R\$ 40,00

## 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

3.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), no período compreendido entre as **00h00min do dia 24 de Fevereiro de 2017** até às **23h59min do dia 01 de Março de 2017**, observando o horário de Brasília-DF.

3.4. Acesse o endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), na tela principal clique no concurso/processo seletivo escolhido, em seguida clique em **"INSCREVA-SE"**, o candidato será direcionado à página de **Solicitação de Inscrição**, onde deverá indicar seus **dados**. Após preenchimento de todas as informações, clique em **CONTINUAR**. Pronto! Sua inscrição foi efetivada com sucesso. Para **emissão do boleto bancário**, clique em **IMPRIMIR BOLETO**, Imprima o boleto e realize o pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento.

3.5. O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 01 de Março de 2017**.

3.6. A empresa Fênix Concursos, não se responsabilizará por erros nos dados que o candidato efetuar ou informar, durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, visto que desde já o candidato assume total responsabilidade sobre as informações que prestar, conforme legislação em vigor.

3.7. Não serão aceitas inscrições e pagamentos em período distinto do constante no item 3.3., por qualquer outro meio ou sob qualquer alegação ou motivo, que não seja o descrito no presente edital.

3.8. A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

3.9. No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/1998 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício do cargo público.

4.2. Ter até a data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos, estar no gozo de seus direitos políticos e civis e, quando se tratar do sexo masculino, fazer prova por documento hábil que está quite com o serviço militar.

4.3. O candidato, quando da sua convocação, deverá comprovar a escolaridade compatível e o preenchimento das exigências correspondentes as funções, mediante apresentação de diploma ou Certificado Escolar, fornecido por instituição de ensino oficial ou privada reconhecido pelo Ministério da Educação e devidamente registrado no órgão representativo da classe. Todos os demais documentos pessoais também serão exigidos inclusive o comprovante de estar quite com obrigações eleitorais.

4.4. O candidato, quando da sua convocação, declarará expressamente não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou cargo público em quaisquer tipos de órgãos ou entidades, empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas, autarquia vinculada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público, excetuadas as ressalvas do inciso XVI do Art. 37 da CF, quais sejam: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

4.5. O candidato, quando da sua convocação, também deverá declarar expressamente não ser aposentado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por Invalidez, bem como, se inserido no inciso XVI do Art. 37 da CF, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência social; não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupava ou por outros motivos que não seja o de exoneração ou demissão, bem como, não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

4.6. O candidato aceita os termos do presente Edital e da legislação específica, estando ciente de que ao efetuar a sua inscrição, nenhum documento ou comprovante será exigido, devendo apresentar documento de identificação no momento da convocação. Fica ciente que mesmo sendo aprovado na prova objetiva e no exame médico admissional, se não comprovar a sua escolaridade, sua idade mínima, e possuir todos os documentos pessoais em ordem e com fotos recentes, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo, nada mais cabendo alegar, sob qualquer tipo de hipótese ou discussão.

4.7. O candidato também declara estar ciente de que uma vez efetuada a inscrição, efetuando o pagamento do valor correspondente a inscrição, não poderá solicitar alteração da função pública temporária, não havendo em hipótese alguma a devolução do valor pago, independente de qualquer motivo que seja alegado.

4.8. Toda e qualquer dúvida oriunda do presente Edital será analisada e resolvida pela Comissão do Processo Seletivo, que desde já faz parte deste Edital.

4.9. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deve ler o Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10. Não haverá isenção parcial ou total do valor das inscrições.

4.11. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br) no dia **03 de Março de 2017**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá, localizado na Rua Dr. Pio Prado nº 285, Centro, Santo Antonio do Aracanguá, Estado de São Paulo.

### **5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

**5.1.** Às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**5.2.** Consideram-se pessoas **PNE**, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, quais sejam:

“**I** – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; **II** – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; **III** – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; **IV** – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; **V** – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

**5.3.** Em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, aos parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei nº 7.853/1989, será reservada o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

**5.4.** Não havendo candidatos PNE aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

**5.5.** Às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no art. 40, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições ou através de ficha de inscrição especial.

**5.6.** O candidato PNE encaminhará via postal, por **SEDEX** ou Carta, ambos com Aviso de Recebimento – AR, para a empresa Fênix Concursos localizada na Avenida Bandeirantes nº 733, Centro, CEP: 16370-000, Promissão-SP, até o último dia de inscrição, a via original ou cópia reprográfica autenticada do Laudo Médico atestando a espécie, grau e nível de deficiência com expressa referência ao código da Código Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para prova.

**5.7.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato PNE solicitar até no máximo no último dia de inscrição, e por escrito no endereço constante no item 5.6., a prova especial, juntando ainda o laudo médico especificado no mesmo item, e na forma da lei, sem o que não será fornecida a aludida prova.

**5.8.** O candidato ao ser convocado para investidura na função pública, deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Inscrição não seja constatada, todavia será incluso na lista geral de candidatos.

**5.9.** Após o candidato Portador de Necessidades Especiais – PNE ser contratado para exercer função temporária, não poderá usar a sua deficiência para justificar a concessão de readaptação da função ou mesmo para fins de concessão de aposentadoria por invalidez.

### **6. DAS PROVAS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

**6.1.** O candidato deve acompanhar pelo endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá ou ainda pela imprensa escrita, a convocação para prova objetiva. O candidato deverá **comparecer com antecedência mínima de 30 minutos** quanto ao horário de início da realização das provas. Para identificação do candidato será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com foto.

**6.2.** As provas objetivas para funções de cargo público municipal serão aplicadas no **dia 12 de Março de 2017, com início as 08h00 e término as 10h00**, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

**6.3.** As provas terão duração de **02 (duas) horas**, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito de respostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

**6.4.** As provas objetivas são de caráter eliminatório e compostas de 20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha dentre 4 (quatro) opções: A, B, C, D e uma única resposta correta, e, cada questão vale 5,00 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Posteriormente, deve transcrever para a folha de respostas, também conhecida como Gabarito e que contém para cada uma das questões, as opções A, B, C, D preenchendo-se totalmente o campo destinado à letra da resposta que assinalou, **utilizando-se caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada com material plástico transparente, não sendo aceito outras cores senão a transparente.

**6.5.** O candidato assume total responsabilidade pelo Cartão do Gabarito, devendo conferir todos seus dados pessoais, não devendo amassar, dobrar, rasgar, manchar, molhar ou promover qualquer outro tipo de dano ao cartão, sob a pena de ser desclassificado do Processo Seletivo, por não haver segunda via, independente do motivo alegado.

**6.6.** O candidato, no cartão, deve marcar apenas um dos 4 (quatro) campos que existem para cada questão. Quem deixar de assinalar alguma resposta, marcar a lápis, não preencher completamente o campo destinado à resposta da questão, efetuar qualquer tipo de dano ao cartão, como por exemplo, marcações indevidas, marcações além das bordas dos campos destinados à resposta; impossibilitando a leitura óptica, perderá o (s) ponto (s) da (s) questão (ões) cujo prejuízo será o de menor pontuação na prova e consequentemente, na listagem classificatória.

**6.7.** Em caso de anulação de alguma questão, por motivos técnicos, duas respostas corretas ou de erro de impressão, por exemplo, questão em duplicidade, impressão com falhas impossibilitando a leitura pelo candidato, esta (s) questão (ões) terá (ão) seu (s) ponto (s) considerado (s) como resposta certa e o (s) ponto (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos, não havendo prejuízos quanto à pontuação.

**6.8.** Não serão permitidas marcações no cartão Gabarito feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato Portador de Necessidades Especiais – PNE ou a quem tenha sido deferido atendimento especial para este fim, após análise do requerimento solicitando este feito, e nesse caso, será designado um Fiscal da empresa Fênix Concursos para esse cumprimento.

**6.9.** Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas bibliográficas, utilização de máquinas calculadoras, relógios, agendas eletrônicas ou similares, BIP, Walkman, ou qualquer outro tipo de aparelho que permita comunicação. Recomenda-se ao candidato não portá-los.

**6.10.** Os aparelhos celulares deverão ser desligados.

**6.11.** Fica recomendado que no dia da realização da prova o candidato não leve consigo nenhum aparelho supracitado, nem bolsas, joias, etc. A empresa não se responsabilizará durante a realização da prova, pela guarda e nem por qualquer prejuízo decorrente de roubo, perda, extravio, quebra, panes, ou qualquer outro tipo de dano, em bolsas ou aparelhos eletrônicos que o candidato esteja portando, descumprindo orientações.

**6.12.** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

6.13. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.14. O candidato ao encerrar a prova, deverá ser entregue para o Fiscal, na saída, o Caderno de Questões e o Cartão de Gabarito, ficando facultado a empresa Fênix Concursos disponibilizar os cadernos de provas.

6.15. O Gabarito será publicado no dia 13 de Março de 2017 no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br) a partir das 18h00min.

## 7. DAS QUESTÕES

7.1. A prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões especificadas como segue discriminado na tabela abaixo.

PROVA OBJETIVA – 20 QUESTÕES			
Cargo Público	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos
Professor de Educação Infantil	05	05	10
Professor de Educação Básica I – PEB I	05	05	10
Professor PEB II - Língua Portuguesa	05	05	10
Professor PEB II – História	05	05	10
Professor PEB II – Geografia	05	05	10
Professor PEB II – Ciências	05	05	10
Professor PEB II – Matemática	05	05	10
Professor PEB II – Educação Física	05	05	10
Professor PEB II - Inglês	05	05	10
Professor PEB II - Informática	05	05	10
Professor PEB II - Espanhol	05	05	10
Professor PEB II - Intérprete de Libras	05	05	10
Professor PEB I - AEE (alunos com necessidades especiais)	05	05	10
Monitor de esporte	10	10	0
Nutricionista	05	05	10
Psicólogo	05	05	10
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	10	10	0
Berçarista	10	10	0
Inspetor de alunos	10	10	0
Motorista	05	05	10



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

Zelador	10	10	0
Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	0
Educador de Rua	10	10	0
Agente comunitário de Saúde	05	05	10
Auxiliar de Enfermagem	05	05	10
Cirurgião Dentista	05	05	10
Enfermeiro	05	05	10
Escriturário	05	05	10
Farmacêutico	05	05	10
Médico ESF	05	05	10
Médico Ginecologista/Obstetra	05	05	10
Recepcionista	10	10	0
Visitador Sanitário	05	05	10
Operador de máquinas pesadas	05	05	10
Encanador	10	10	0
Coletor de lixo	10	10	0

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que:

- a) tiver a maior idade completada até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, denominada popularmente como Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na parte específica da prova objetiva.
- c) possui maior número de filhos

8.2. Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

## **9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

9.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão terá peso de 5,00 pontos.

9.2. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

9.3. O candidato que não auferir a nota mínima de 30 (trinta) pontos será excluído do Processo Seletivo.

9.4. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de classificação de notas ou médias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

### 10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. O Processo Seletivo será de provas com valoração de títulos para as funções de **Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor PEB II - Língua Portuguesa, Professor PEB II – História, Professor PEB II – Geografia, Professor PEB II – Ciências, Professor PEB II – Matemática, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Inglês, Professor PEB II – Informática, Professor PEB II – Espanhol, Professor PEB II - Intérprete de Libras, Professor PEB I - AEE (alunos com necessidades especiais)**, exclusivamente, de provas para as demais funções.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	5,0 (cinco) pontos - máximo um título
Mestrado	3,0 (três) pontos - máximo um título
Pós-Graduação (carga horária mínima de 360 horas)	2,0 (dois) pontos - máximo um título
Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 30 horas)	1,0 (um) ponto – máximo um título

- 10.2. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.
- 10.3. A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “5 (cinco) pontos”.
- 10.4. Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
- 10.5. Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.
- 10.6. A apresentação dos Títulos ocorrerá até o ultimo dia de inscrição, devendo ser enviados para o endereço da empresa Fênix Concursos, situada na Avenida Bandeirantes, 733 – Centro – Promissão/SP – CEP: 16.370-000, na forma de cópias reprográficas autenticadas. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. Não serão aceitos títulos enviados por outros meios e em datas distintas que não sejam os especificados nesse item.

 <b>TÍTULOS</b> <b>AUTENTICADOS EM CARTÓRIO</b>	<b>PROCESSO SELETIVO</b> <input type="checkbox"/>  Prefeitura do Município de ..... Função: Nome do Candidato(a): Inscrição nº: RG:
--	---

- 10.7. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em cartório.
- 10.8. Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.
- 10.9. Em que pese os títulos serem apresentados na data das inscrições, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

**10.10.** Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.

**10.11.** Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

### **11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**11.1.** Terminada a avaliação das provas serão divulgadas as notas da classificação final, no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br) e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá, com publicação na imprensa escrita.

### **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o **GABARITO** disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, iniciando-se a contagem das 00h00min do dia subsequente a divulgação do Gabarito e término às 23h59min do outro dia. Fora deste prazo, por intempestividade, restará preliminarmente indeferido o recurso sem conhecimento e julgamento do mérito. Segue como referência o horário de Brasília-DF, não se admitindo nenhum outro por mais privilegiado que possa se apresentar.

**12.2.** O candidato que desejar interpor recurso contra o **RESULTADO PARCIAL** disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, iniciando-se a contagem das 00h00min do dia subsequente a divulgação do Resultado Parcial e término às 23h59min do outro dia. Fora deste prazo, por intempestividade, restará preliminarmente indeferido o recurso sem conhecimento e julgamento do mérito. Segue como referência o horário de Brasília-DF, não se admitindo nenhum outro por mais privilegiado que possa se apresentar

**12.3.** O candidato em seu recurso deve ser claro, objetivo e consistente em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, ofensivos à banca, também, serão preliminarmente indeferidos. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail pelo endereço eletrônico [fenixconcursouseconsultoria@gmail.com](mailto:fenixconcursouseconsultoria@gmail.com), no prazo que o edital prevê.

**12.4.** Se durante o exame do recurso resultar em anulação da questão da prova objetiva ou por força de impugnação, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

**12.5.** Após análise em exame da matéria recursal, a decisão final definitiva ficará disponível no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), sob a responsabilidade de acesso do candidato.

**12.6.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração de decisão de recursos.

**12.7.** Não serão aceitos recursos encaminhados via postal e via fax, devendo ser encaminhados por e-mail pelo endereço eletrônico [fenixconcursouseconsultoria@gmail.com](mailto:fenixconcursouseconsultoria@gmail.com) e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, havendo necessidade de elaboração de escala de substituição de servidores afastados em decorrência de impedimentos legais e ou ocorrendo necessidades prementes a serem verificadas no âmbito dos Departamentos pertinentes, durante o ano letivo de 2017, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá-SP, responsabilizar-se-á pela convocação em cada caso concreto para comprovação dos requisitos e aguardará a realização do Exame Médico Admissional, a ser realizado à custa do interessado, salvo disposição em contrário no ato da convocação.

**13.2.** A etapa de Exames Médicos Admissionais consiste em avaliação da capacidade física e mental do candidato para o desempenho das atividades e atribuições das funções temporárias pertinentes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao certame implicará, em caráter irreversível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

**14.2.** A homologação do Processo Seletivo será realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá e publicada no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), na imprensa escrita e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá.

**14.3.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo que sejam publicadas no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), na imprensa escrita e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá.

**14.4.** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às provas no dia e local determinados implicará a eliminação automática do candidato.

**14.5.** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

**14.6.** No dia de realização das provas, a empresa Fênix Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

**14.7.** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- l) impedir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas, para posterior exame grafológico.

**14.8.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

---

**14.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Fênix Concursos em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá, no que se refere à realização do Processo Seletivo e pela Comissão do Processo de Seleção.

**14.10.** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas objetivas do Processo Seletivo.

**14.11.** A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá se reserva o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário ao provimento das vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total de candidatos aprovados.

**14.12.** A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**14.13.** A empresa Fênix Concursos, bem como a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

**14.14.** Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

**14.15.** Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Processo Seletivo, os cadernos de questões serão incinerados e os Gabaritos Oficiais serão armazenadas em arquivo da empresa e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**14.16.** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

**14.17.** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Pública Municipal.

**14.18.** Nos termos do art. 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedado à percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição; bem assim, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**14.19.** Ficam impedidos de participarem do processo seletivo aqueles que possuam com qualquer dos sócios da Fênix Concursos e com a comissão organizadora da Prefeitura Municipal a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**14.20.** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

**14.21.** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Legislação vigente serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá em conjunto com a empresa Fênix Concursos.

**14.22.** A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo. Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.

**14.23.** Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

---

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá, com resumo publicado na imprensa escrita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Santo Antonio do Aracanguá / SP, 24 de Fevereiro de 2017.**

***Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues.***  
*Prefeito Municipal.*

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

---

### **ANEXO I**

**EDITAL 01/2017 – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO A SER PREENCHIDO PELO PROCESSO SELETIVO.**

**AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS SERÃO REGIDAS NOS TERMOS DA LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 006/96,056/02, C/C OS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 168 E 169 DE 27 DE MARÇO DE 2013, NO QUE FOR COMPATÍVEL.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

---

## **ANEXO II**

### **EDITAL 01/2017 - DAS MATÉRIAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

#### **Ensino Fundamental Incompleto:**

##### **Língua Portuguesa:**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação, Intelecção de texto.

##### **Matemática:**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

#### **Ensino Fundamental Completo:**

##### **Língua Portuguesa:**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação, Intelecção de texto.

##### **Matemática:**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

#### **Conhecimentos Específicos:**

##### **Motorista:**

Sinais de trânsito, regulamento de trânsito, teorias sobre mecânica, uso de veículos e conservação, Novo Código de Trânsito Brasileiro, Noções sobre mecânica, Motores a explosão e a combustão, Motores a diesel e a gasolina, Sistema de distribuição de correntes, Defeitos mais frequentes em veículos, Direção defensiva, primeiros socorros, Meio ambiente e cidadania, Legislação de trânsito, Mecânica básica.

##### **Agente Comunitário de Saúde:**

Processo saúde-doença e seus determinados/condicionantes, Conhecimentos geográficos. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos, interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro área e área de abrangência, Indicadores epidemiológicos, técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população, critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais epidemiológicos, Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva, Estratégia de avaliação em saúde, conceitos, tipos, instrumentos e técnicas, Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros, sistemas de informação em Saúde, Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros, Promoção da Saúde, conceitos e estratégias, Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas, intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do Município, Informação, educação e comunicação: conceito, diferenças e interdependência, formas de aprender e ensinar em educação popular, cultura popular e sua relação com os processos educativos, participação e mobilização social, conceitos, fatores facilitadores e/ou dificuldades da ação coletiva de base popular, lideranças, conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares, Pessoas portadores de necessidades especiais: abordagem, medidas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

facilitadoras de inclusão sócia e direito legais, saúde da criança, Do adolescente do adulto, do idoso e da Mulher, Estatuto da criança, do idoso e do adolescente, noções de ética e cidadania. Visita domiciliar.

## **Operador de Maquinas Pesadas:**

Sinais de trânsito, regulamento de trânsito, teorias sobre mecânica, uso de veículos e conservação, Novo Código de Trânsito Brasileiro, Noções sobre mecânica, Motores a explosão e a combustão, Motores a diesel e a gasolina, Sistema de distribuição de correntes, Defeitos mais frequentes em veículos, Direção defensiva, primeiros socorros, Meio ambiente e cidadania, Legislação de trânsito, Mecânica básica.

## **Ensino Médio Completo:**

### **Língua Portuguesa:**

Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

### **Matemática:**

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

## **Conhecimentos Específicos:**

### **Auxiliar de Enfermagem:**

Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; Deontologia em enfermagem.

### **Escriturário:**

Conhecimentos Básicos de Informática - Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). Manipulações com Processador de Texto Word, Planilhas em Excel e Banco de Dados em Access. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla). Programa de correio eletrônico. Sites de busca e pesquisa na Internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Noções básicas de segurança da informação.

### **Visitador Sanitário:**

Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina.

Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue.

CCZ: posse responsável, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (*Lonomia obliqua*): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor, Manual de Normas Técnicas, Ministério da Saúde, Organização das operações de campo, Reconhecimento geográfico, a visita domiciliar, Criadouros, Tratamento, Recomendações quanto ao manuseio de inseticidas e uso de Equipamentos e Proteção Individual (EPI), Participação comunitária.

### **Ensino Superior:**

#### **Língua Portuguesa:**

Ortografia; Classes de Palavras; Classes Gramaticais; Acentuação; Numeral e Artigo; Sinais de Pontuação; Análise e Interpretação de Textos; Substantivos; Adjetivo; Preposição, Conjunção; Advérbio; Pronome; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal, Verbos (pessoas, tempos, modos, vozes); Sinônimos e Antônimos.

#### **Matemática:**

Conjunto de Números; Números Naturais e Inteiros; Números Racionais e Irracionais; Resolução de Problemas envolvendo as Quatro Operações; Porcentagem; Juros Simples e Compostos; Números Decimais; Regra de Três Simples e Compostas; Raiz Quadrada; MDC e MMC; Unidades de Medida e Comprimento, Superfície e Massa; Geometria Plana; Fração Algébrica; Expressões Algébricas; Inequações do 1º Grau; Equações do 1º e 2º Grau, Razão e Proporção; Funções Exponenciais e Logarítmicas; Progressões PA e PG; Matrizes e Determinantes.

### **Conhecimentos Específicos:**

#### **Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I:**

01. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.
02. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>> Acesso em: 11/11/2013.
03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8609, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.
04. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigos 205 a 214.

#### **Professor PEB II – Língua Portuguesa e Professor PEB II – Matemática:**

01. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.
02. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>> Acesso em: 11/11/2013.
03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8609, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.
04. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigos 205 a 214.

#### **Professor PEB II – História:**

Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

## **Professor PEB II – Ciências:**

Ecologia: populações, comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. Seres vivos: classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungii, protista e monera; Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; Mecânica: grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. Óptica, ondulatória e termologia: a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; Eletricidade e magnetismo: cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. Química: matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; Ensino de ciências: porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.

## **Professor PEB II – Geografia:**

I – Noções básicas de Geografia: Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; II – Geografia do Brasil e Regional: A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. III – Geografia Geral e Geopolítica: Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Européia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio.

## **Professor PEB II – Inglês:**

Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

## **Professor PEB II - Educação Física:**

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

## **Professor PEB II – Espanhol:**

Pronome, Artigo, Plural, Conjugação de verbo, interpretação de texto; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069.

## **Professor PEB II – Informática:**

Conhecimentos Básicos de Informática - Noções de sistema operacional (ambiente Windows7). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office 2003 em diante). Manipulações com Processador de Texto Word, Planilhas em Excel e Banco de Dados em Access. Redes de computadores. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Google Chrome). Programa de correio eletrônico (Microsoft Outlook). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Noções básicas de segurança da informação.

## **Professor PEB II - Interprete de Línguas:**

Fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos da educação dos surdos. Educação Inclusiva e diversidade. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais e conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Níveis Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica, pragmática e aspectos interdisciplinares. Datilologia. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Metodologia do Ensino de Libras. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de Libras. A importância da interação, valorização, expressão dos sentimentos e atitudes nas diversas situações sociais. O trabalho e a inserção social dos surdos na sociedade brasileira.

CARVALHO, RositaEdler. **Educação Inclusiva com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.

\_\_\_\_\_. **A nova LDB e a Educação Especial**. 4ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado – Pessoa com Surdez**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LIMA, Heloisa Maria Moreira [et al]. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. **Volume 1**(Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos).

\_\_\_\_\_. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. **Volume 2**(Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos)

QUADROS, Ronice Muller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos).

RINALDI, Giuseppe et al. (org). **Educação Especial – A educação dos surdos – volume II – Série atualidades pedagógicas 4**. Brasília: MEC – Secretaria de Educação Especial, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. 3 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: **Capítulo V (Da Educação Especial)**.

Parâmetros Curriculares Nacionais: **Adaptações Curriculares**. -Lei nº 10.436; de 24 de abril de 2002.

## **Professor PEB I - AEE (alunos com necessidades especiais):**

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo – De Piaget a Emilia Ferreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.
- CARVALHO, Rosita Edler. A nova LDB e a Educação Especial. 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007.
- FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga, PANTOJA, Luísa de Marillac P., MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Atendimento Educacional Especializado – Aspectos Legais e Orientação Pedagógica. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
- FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér, PRIETO, Rosângela Gavioli. Inclusão Escolar. Valéria Amorim Arantes (org.), São Paulo: Summus Editorial, 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Ser ou estar: eis a questão – explicando o déficit intelectual. Rio de Janeiro: WVA, 2004.
- \_\_\_\_\_. A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997.
- \_\_\_\_\_. Compreendendo a deficiência mental – novos caminhos educacionais. São Paulo: Editora Scipione.
- MAZZOTTA, Marcos. Educação Escolar – comum ou especial? São Paulo: Pioneira, 1987.
- \_\_\_\_\_. Educação Especial no Brasil – História e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.
- PAULA, Ana Rita de. A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.
- BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. MEC/SEESP, 2001.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Capítulo V (Da Educação Especial). - Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. - Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **Nutricionista:**

- 2.1.1. Legislação atualizada: Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; Código de Ética Profissional do Nutricionista; Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- 2.1.2. Nutrição nos Ciclos da Vida Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (pré-escolar, escolar, adolescente); Guia Alimentar para a População Brasileira;
- 2.1.3. Nutrição Clínica 8 Modificações da dieta normal; Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção.
- 2.1.4. Administração de Serviços de Alimentação Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos, Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos.
- 2.1.5. Técnica Dietética Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
- 2.1.6. Nutrição em Saúde Pública Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional.

### **Psicólogo:**

Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.

CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. Psicoterapias e Abordagens Atuais. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.

CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. Psicodiagnóstico-R. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Protetivas. 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981.

NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. Psiquiatria e Saúde Mental. Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais. 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000.

RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais. Volume 1, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU - Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981.

BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. Cidadania e Loucura. Políticas de Saúde Mental no Brasil. 2ª ed. Petrópolis, RJ. em co-edição com ABRASCO, 1990. Outros livros que abrangem o programa proposto. Código de Ética do Profissional Psicólogo, Agosto de 2005.

BLEGER, J. Psico-higiene e Psicologia Institucional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984. DELEUZE, G. Conversações. 1972-1990. São Paulo: Editora 34, 1990.

### **Cirurgião Dentista:**

Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, má-oclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (ferradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental.

### **Enfermeiro:**

Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde: - Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes; - Modelo Assistencial e propostas de organização da Atenção Primária; - Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe; - Processo saúde-doença das Famílias e do coletivo; - Visita domiciliar no contexto da Saúde da Família; - Imunização; - Vigilância Epidemiológica na Atenção Primária: Atuação da equipe de enfermagem; - Educação em Saúde; - Noções de Biossegurança; - Vulnerabilidade; - Perfil Epidemiológico e Indicadores de Saúde. Administração aplicada à Enfermagem: - Planejamento local; - Supervisão e treinamento em serviço; - Avaliação das ações de saúde; - Legislação de exercício profissional; - Ética Profissional. Fundamentos de Enfermagem: - Técnicas básicas; - Administração de Medicamentos; - Atuação de enfermagem na Central de Materiais. Enfermagem na Saúde da Criança: - Aleitamento Materno e Alimentação; - Crescimento e Desenvolvimento; - Ações de enfermagem para promoção da Saúde Infantil; - Cuidados com o recém-nascido; - Assistência de enfermagem nas principais intercorrências na infância. Enfermagem na Saúde da Mulher; - Assistência pré-natal e puerpério; - Planejamento Familiar; - Prevenção do câncer uterino e de mama; - Climatério. Atenção ao Adulto e ao Idoso: - Atuação da Enfermagem na Hipertensão Arterial; - Atuação da Enfermagem no Controle de Diabetes Mellitus; - Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças respiratórias; - Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis; - Atuação da Enfermagem aos acamados; - Assistência ao Idoso. Atuação dos Enfermeiros nos Primeiros Socorros.

### **Farmacêutico:**

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos; aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos; armazenamento: práticas de armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos e controle de consumo; logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; informação sobre medicamentos; comissões hospitalares; informática aplicada à farmácia. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica; conceitos básicos em farmacotécnica; classificação dos medicamentos; vias de administração; conservação, dispensação e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

acondicionamento de medicamentos; pesos e medidas; formas farmacêuticas; fórmulas farmacêuticas; preparação de soluções não estéreis; preparação de soluções estéreis. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética; princípios gerais de farmacodinâmica; interações de medicamentos; efeitos adversos. Controle de qualidade: fundamentos teóricos. Conceitos: atenção farmacêutica; assistência farmacêutica; medicamentos genéricos; medicamentos similares; medicamentos análogos; medicamentos essenciais. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Legislação Farmacêutica. Código de Ética Profissional. SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica.

### **Médico ESF:**

Atribuições definidas através de atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas médicas, efetuar exames diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente, efetuar procedimentos de urgência e emergências incluindo cirúrgicos, quando necessária e observada a necessária habilitação, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatia e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doença pulmonar intersticial. Hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, cole litíase e cole cistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Código de ética médica. SUS. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. - Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitíases e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorróidas). Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Neoplasias, Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares, insuficiência respiratória aguda, Edema agudo de pulmão, DPOC e Pneumotórax hipertensivo. Doenças do aparelho circulatório: bradiarritmias, taquiarritmias, infarto agudo do miocárdio, estados de choque, síndromes isquêmicas cardíacas, sopros, doença de chagas, hipertensão arterial, varizes, miocardiopatia, aneurismas, ICC, cardiomegalia, insuficiência arterial periférica e insuficiência circulatória periférica. Anemias e distúrbios da coagulação. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga, seqüela AVC e dor crônica. Transtornos depressivos e de Ansiedade. Síndrome Demencial. Reumatologia. Urgência / Emergência médica. Exame Físico. Fisiologia do sistema reprodutor feminino. Psicologia Básica. Técnicas de Exame Pré-natal. Ultrassonografia. Técnicas de exame de ginecologia. Anatomia do sistema reprodutor feminino. Patologia Feminina (estudo das doenças da mulher). Patologia Fetal (estudo das doenças do feto). Semiologia e Diagnóstico Geral. Código de ética médica. SUS. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. - Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitíases e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorróidas). Doenças respiratórias: Infecções de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000  
Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

vias aéreas superiores e inferiores; Neoplasias, Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares, insuficiência respiratória aguda, Edema agudo de pulmão, DPOC e Pneumotórax hipertensivo. Doenças do aparelho circulatório: bradiarritmias, taquiarritmias, infarto agudo do miocárdio, estados de choque, síndromes isquêmicas cardíacas, sopros, doença de chagas, hipertensão arterial, varizes, miocardiopatia, aneurismas, ICC, cardiomegalia, insuficiência arterial periférica e insuficiência circulatória periférica. Anemias e distúrbios da coagulação. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga, seqüela AVC e dor crônica. Transtornos depressivos e de Ansiedade. Síndrome Demencial. Reumatologia. Urgência / Emergência médica. HIV Ministério da Saúde / Programa Nacional de DST e Aids, Brasília 2008. [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br).

### **Médico Ginecologista/Obstetra:**

- Exame Físico
- Fisiologia do sistema reprodutor feminino
- Psicologia Básica
- Técnicas de Exame Pré-natal
- Ultrassonografia
- Técnicas de exame de ginecologia
- Anatomia do sistema reprodutor feminino
- Patologia Feminina (estudo das doenças da mulher)
- Patologia Fetal (estudo das doenças do feto)
- Semiologia e Diagnóstico Geral

Atribuições definidas através de atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas médicas, efetuar exames diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente, efetuar procedimentos de urgência e emergências incluindo cirúrgicos, quando necessária e observada à necessária habilitação, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doença pulmonar intersticial. Hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, cole litíase e cole cistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Código de ética médica. SUS. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmonelose, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. - Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitíases e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Neoplasias, Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares, insuficiência respiratória aguda, Edema agudo de pulmão, DPOC e Pneumotórax hipertensivo. Doenças do aparelho circulatório: bradiarritmias, taquiarritmias, infarto agudo do miocárdio, estados de choque, síndromes isquêmicas cardíacas, sopros, doença de chagas, hipertensão arterial, varizes, miocardiopatia, aneurismas, ICC, cardiomegalia, insuficiência arterial periférica e insuficiência circulatória periférica. Anemias e distúrbios da coagulação. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga, seqüela AVC e dor crônica. Transtornos depressivos e de Ansiedade. Síndrome Demencial. Reumatologia. Urgência / Emergência médica. HIV Ministério da Saúde / Programa Nacional de DST e Aids, Brasília 2008. [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br).